



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 713 DE 02 DE MAIO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23407.000099/2012-14,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 12 de abril de 2012, ao servidor **GUSTAVO FAVINI MARINS MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Jacarezinho, por apresentar declaração de conclusão do curso de Bacharel em "Direito", emitido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP.


Neide Alves